



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 063/2022 – INSTITUI AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - MÉDICOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 063/2022 trata da instituição auxílios financeiros destinado aos agentes de saúde – médicos, sendo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para indenização de transporte próprio e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para auxílio-alimentação.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação da remuneração pretendida.

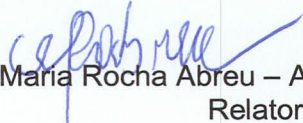
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 063/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.


Maria Rocha Abreu – Aline do Hospital
Relator